

Estimados Pais e/ou Responsáveis:

Assunto: PROCESSO DE MATRÍCULAS PARA ATUAIS ALUNOS DO COLÉGIO – 2016 – COMUNICADO OFICIAL

Ao mesmo tempo em que vemos findar o ano de 2015, começamos a olhar para frente e a nos preparar e organizar para o ano vindouro. A Rede La Salle, e o Colégio La Salle Niterói em especial, trabalham objetivando sempre a fidelidade aos princípios Educativos de São João Batista de La Salle, quais sejam, os de oferecer e garantir a qualidade de uma Ação Educativa cristã, integral e integradora. Certos de que atingimos nossos objetivos em 2015, os convidamos a renovar essa nossa parceria de sucesso para o ano de 2016.

Pelo presente documentos levamos às famílias dos alunos do Colégio La Salle Niterói, as informações sobre o processo de matrículas para o letivo de 2016:

1. Período oficial de matrículas:

MATRÍCULA PARA ATUAIS ALUNOS	PERÍODO
Educação Infantil	30/11 a 04/12/2015
Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano	
Ensino Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano	
Ensino Médio	
Obs.: Garantia de vaga para atuais alunos do Colégio somente neste período. Após disponibilizaremos as vagas para alunos novos.	

2. Níveis de ensino e turnos:

Níveis	Etapas	Nível/Ano/Série	Idade	Turno de aula
Educação Infantil	Creche	Creche 3	3 anos completos	Tarde
	Pré-Escola	Pré-Escola 1	4 anos completos	
		Pré-Escola 2	5 anos completos	
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	1º ao 5º ano	1º Ano: 6 anos completos	Manhã
	Anos Finais	6º ao 9º ano	De acordo com a escolaridade do educando	
Ensino Médio		1ª a 3ª série		

3. Processo de matrículas:

No final de novembro estaremos entregando aos alunos um envelope lacrado, endereçado ao responsável financeiro do aluno, contendo a documentação e informações completas para a efetivação da matrícula.

Para efetivar a matrícula não haverá nenhum pagamento no ato, basta o responsável pelo aluno preencher, assinar e entregar na Secretaria do Colégio, os documentos contidos no envelope de matrículas, no período oficial de 30/11 a 04/12/2015. Após este período não podemos oferecer garantia de vagas, sendo as mesmas disponibilizadas para alunos novos.

A primeira parcela da anuidade de 2016 vencerá no dia 10/01/2016, com pagamento através de boleto bancário. O referido boleto será enviado, pelo correio, para as famílias que realizaram a matrícula.

A efetivação da matrícula só estará concretizada mediante a entrega da documentação exigida no período oficial de matrícula, quitação de débitos vencidos e do pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2016. Não ocorrendo o pagamento até a data estabelecida, ou não entregando os documentos exigidos, o Contrato 2016 será rescindido de plano, e a matrícula ficará sem efeito, sendo a vaga disponibilizada para outro aluno.

Somente poderão realizar a matrícula alunos cujos responsáveis estejam em dia com a anuidade escolar e com a documentação completa no setor de Secretaria. Assim, informamos que havendo pendências não enviaremos os documentos da matrícula, eles ficarão retidos na Secretaria até a regularização por parte da família do aluno.

No lugar dos documentos de matrícula será enviada, dentro do envelope, uma correspondência informando a pendência e solicitando a regularização para que a documentação de matrícula seja liberada.

Havendo vagas ainda, matrículas de atuais alunos realizadas após o dia 10/01/2016, serão calculadas com multa e juros conforme legislação vigente.

4. Inadimplência:

No caso de inadimplemento serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente, estando sujeito à remessa do título ao cartório de protestos e SPC. Também estaremos procedendo com a cobrança extrajudicial e judicial a qualquer tempo, com ônus decorrentes para o inadimplente.

Não aceitamos a troca de responsável financeiro em caso de inadimplemento.

O Colégio, por organização de Rede, mantém em suas dependências um setor de Cobrança, sendo este uma empresa terceirizada contratada com fins específicos de recuperação de créditos, não tendo a Direção do Colégio autonomia para interferir nas negociações/cobranças realizadas por eles.

5. Promoções:

a) Pagamento da anuidade total à vista: 10% de desconto para alunos com anuidade integral.

b) Por ter mais de um filho matriculado no Colégio La Salle Niterói: O 1º filho paga valor integral (idade cronológica). Desconto de: 10% ao 2º filho, 15% ao 3º filho e 20% ao 4º filho sobre as mensalidades, da 2ª a 12ª parcelas, o valor da 1ª parcela é integral. O referido desconto não é automático, ele deve ser requerido através de formulário no setor de Secretaria e será aplicado a partir da parcela de competência em que o pedido foi protocolado. Em caso de cancelamento de matrícula de um dos filhos o desconto será automaticamente ajustado. Desconto condicionado a um dos filhos ter mensalidade integral.

6. Descontos:

Objetivando manter o equilíbrio financeiro, o Colégio não concede descontos na anuidade/mensalidade escolar.

7. Bolsa de Estudos do Colégio:

A Sociedade Porvir Científico - Colégio La Salle Niterói é uma instituição filantrópica que oferece bolsas de estudos, aplicáveis sobre o valor da anuidade escolar. O número de bolsas é limitado, e regido por legislação federal que regulamenta a filantropia. São destinadas exclusivamente a educandos em situação de carência comprovada através de avaliação socioeconômica.

Para concorrer à bolsa de estudos: O responsável financeiro necessita: Estar em dia com as mensalidades escolares de 2015 e não possuir pendências anteriores; Apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital de Bolsas. O aluno necessita: Ter bom histórico escolar e adequado comportamento nas relações de convivência. Os pedidos que não atendam a esses pré-requisitos não serão avaliados.

Caso haja pendência financeira de anuidade escolar, solicitamos que regularizem sua situação junto ao setor Financeiro do Colégio, pois mesmo sendo aluno bolsista, não há matrícula em caso de inadimplemento.

Para o ano letivo de 2016 o Colégio organizou dois processos, da seguinte forma:

a) Processo de Renovação de Bolsas de Estudos:

Alunos já contemplados com esse benefício em 2015 estão recebendo, no 1º envelope de matrículas, uma correspondência com as orientações para a renovação da bolsa de estudos para 2016.

A renovação não é automática, ela ocorrerá no período de **19/10/2015 a 06/11/2015**. O responsável pelo aluno deverá entregar no Setor Administrativo do Colégio, a Ficha Socioeconômica e os documentos comprobatórios exigidos na relação anexa a ficha (Anexo 2).

b) Processo de Concessão de Novas Bolsas de Estudos:

No período de **19 a 30/10/2015** estará disponível no mural da Recepção do Colégio o Edital de Bolsas de Estudos, nele será divulgado como proceder para concorrer e as séries/anos onde serão ofertadas as bolsas de estudos.

8. Bolsa de Estudos da Prefeitura Municipal de Canoas:

Alunos já contemplados com esse benefício estão recebendo, no envelope de matrículas, uma correspondência com as orientações para a coleta dos documentos e das Fichas Socioeconômicas 2016 para o arquivo do Colégio,

A coleta dos documentos ocorrerá no período de **19/10/2015 a 06/11/2015**. O responsável pelo aluno deverá entregar no Setor Administrativo do Colégio, a Ficha Socioeconômica e os documentos comprobatórios exigidos na relação anexa a ficha.

Informamos que a Prefeitura Municipal de Canoas não têm processo de novas Bolsas de Estudos, apenas realiza a renovação para os alunos já contemplados em anos anteriores.

Agradecemos a atenção e confiança de sua família.

Viva Jesus em nossos corações. Para sempre!
Direção do Colégio La Salle Niterói